



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 037/2017**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 17 de novembro de 2017

Portarias n.º 0183 a 0198



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista  
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....            | 5  |
| PORTARIAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 ..... | 5  |
| PORTARIA N.º 0183/DG .....                | 5  |
| PORTARIA N.º 0184/DG .....                | 5  |
| PORTARIA N.º 0185/DG .....                | 6  |
| PORTARIA N.º 0186/DG .....                | 6  |
| PORTARIAS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017 ..... | 7  |
| PORTARIA N.º 0187/DG .....                | 7  |
| PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 .....  | 7  |
| PORTARIA N.º 0188/DG .....                | 7  |
| PORTARIA N.º 0189/DG .....                | 8  |
| PORTARIA N.º 0190/DG .....                | 8  |
| PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 .....  | 9  |
| PORTARIA N.º 0191/DG .....                | 9  |
| PORTARIA N.º 0192/DG .....                | 10 |
| PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 .....  | 10 |
| PORTARIA N.º 0193/DG .....                | 10 |
| PORTARIA N.º 0194/DG .....                | 11 |
| PORTARIA N.º 0195/DG .....                | 11 |
| PORTARIA N.º 0196/DG .....                | 12 |
| PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 .....  | 12 |
| PORTARIA N.º 0197/DG .....                | 12 |
| PORTARIA N.º 0198/DG .....                | 12 |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

#### **PORTARIA N.º 0183/DG**

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA, no dia 07/11/2017, com destino ao município de Amajari- RR para realizar Pesquisa de Mestrado em Educação Agrícola, turma especial do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGEA da UFRRJ, com base no Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 001/IFRR, acordado entre o IFRR e a UFRRJ, e no Termo de Compromisso, acordado entre o servidor e o IFRR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Elida Maria Rodrigues Bonifácio**

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N.º 1812 GR, de 23 de outubro de 2017

#### **PORTARIA N.º 0184/DG**

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor VALÉRIO RAMALHO DA SILVA, SIAPE 1934075, Professor EBTT, das 1h 6min do dia 06/11/2017 às 00h 40min do dia 11/11/2017, para participar da XIV Edição de Artes de Goiás – II Encontro de Professores de Artes da Rede Federal de Educação, na cidade de Itumbiara-GO.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Elida Maria Rodrigues Bonifácio**

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N.º 1812 GR, de 23 de outubro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 0185/DG**

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus, do servidor HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA, SIAPE 1907882, Professor EBTT, no dia 08/11/2017, para participar como Avaliador da III Mostra de Ensino, Pesquisa e Arte do *Campus* Novo Paraíso, na cidade de Caracarái-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Elida Maria Rodrigues Bonifácio**

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N.º 1812 GR, de 23 de outubro de 2017

**PORTARIA N.º 0186/DG**

Constituir Comissão Responsável pela Organização da I Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Segunda Edição do IF Comunidade 2017.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Organização da I Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Segunda Edição do IF Comunidade 2017 do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES**
- **ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO**
- **DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA**
- **FERNANDA SILVA DO CASAL**
- **ISAAC SUTIL DA SILVA**
- **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Elida Maria Rodrigues Bonifácio**

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N.º 1812 GR, de 23 de outubro de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIAS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 0187/DG**

Altera férias.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor conforme tabela abaixo:

| SERVIDOR             | SIAPE   | CARGO          | PERÍODO    |            | EXERCÍCIO |
|----------------------|---------|----------------|------------|------------|-----------|
|                      |         |                | De:        | Para:      |           |
| ISAAC SUTIL DA SILVA | 1908875 | PROFESSOR EBTT | 21/11/2017 | 26/12/2017 | 2017      |
|                      |         |                | a          | a          |           |
|                      |         |                | 01/12/2017 | 05/01/2018 |           |

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 0188/DG**

Designa fiscal de contrato n° 03/2017.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Dumont Camelo Melo, SIAPE 1812132, para Fiscalizar o Contrato n.º 03/2017, Empresa Marques e Companhia LTDA – EPP, CNPJ 07.551.035/0001-68, cujo objeto é prestação de serviços continuados de lavagem, polimento e borracharia em veículos pertencentes ao *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2º Designar a função de fiscal substituto do contrato supracitado o servidor Hudson do Vale de Oliveira, SIAPE 1907882, Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na ausência do servidor Dumont Camelo Melo.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Elida Maria Rodrigues Bonifácio**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N.º 1812 GR, de 23 de outubro de 2017.

**PORTARIA N.º 0189/DG**

Designa fiscal de contrato n.º 101/2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Maycon Diego Silva Ribeiro, SIAPE 2107031, para Fiscalizar o Contrato n.º 101/2017, Empresa BOA VISTA ENERGIA S/A (ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RORAIMA), CNPJ 02.341.470/0001-44, cujo objeto é fornecimento de energia elétrica e demanda, pela Distribuidora, para atendimento da Unidade Consumidora sob o código único n.º 01275941 do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2º Designar a função de fiscal substituto do contrato supracitado a servidora Andressa Silva Rebouças, SIAPE 2203083, Psicóloga, na ausência do servidor Maycon Diego Silva Ribeiro.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N.º 1.315/2012 de 01/11/2012  
**DOU n.º 215 de 07/11/2012 – Pág. 26.**

**PORTARIA N.º 0190/DG**

Constituir Comissão Responsável pela Organização e Execução da I Semana da Consciência Negra.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Organização e Execução da I Semana da Consciência Negra do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **CLARICE GONÇALVES RODRIGUES ALVES**
- **DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA**
- **ISAAC SUTIL DA SILVA**
- **VERITHA NASCIMENTO PESSOA**
- **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
**DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26.**

**PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 0191/DG**

Constitui Comissão Responsável pela Elaboração do Edital do Processo Seletivo 2018 para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos Subsequentes e Integrado ao Ensino Médio.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pela Elaboração do Edital do Processo seletivo 2018 para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos Subsequentes e Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a qual terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Élida Maria Rodrigues Bonifácio
- Dumont Camelo Melo
- Isaac Sutil da Silva
- Wilson Alves da Silva Filho

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26.

**PORTARIA N.º 0192/DG**

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, da servidora **GISELA HAHN ROSSETI**, SIAPE 1591018, Professora EBTT, a partir das 01h do dia 15/11/2017 às 00h 40min do dia 21/11/2017, com destino a cidade de João Pessoa-PB, para participar do IV Congresso Nacional de Educação, conforme Processo nº 23482.000205.2017-71.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26.

**PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 0193/DG**

Designa substituto do Diretor de Ensino.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ISAAC SUTIL DA SILVA**, SIAPE 1908875 para responder pelo Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 16 a 17/11/2017 em virtude do afastamento do titular, **ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO**, que estará de Licença Médica.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 0194/DG**

Libera servidor de atividades laborais.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Liberar a servidora **Eunice Lima de Oliveira Barbosa**, SIAPE 2299125, Tradutor Interprete de Línguas de Sinais, das suas atividades laborais no *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 16 a 18/11/2017, para participar do II Seminário de Pesquisa e Práticas em Educação Especial e Inclusão & II Semana de Integração do Curso de Letras – Libras da UFRR, conforme Processo nº 23482.000217.2017-04.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26.

**PORTARIA N.º 0195/DG**

Constituir Comissão Responsável pela Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco para Contratação de Serviços Terceirizados Continuados de Limpeza e Conservação Predial (áreas internas, externas e esquadrias) e Vigilância Armada, para atender o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **JONATAS SILVA LIMA**

- **FERNANDA SILVA DO CASAL**

- **TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 0196/DG**

Designa substituta da Coordenadora de Registro Escolar.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Athaliene Lima Gaudencio**, SIAPE 2115030, para responder pela Coordenação de Registro Escolares do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 20 a 24/11/2017 em virtude do afastamento da titular, Simone Sibebe Schuertz Souza, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26.

**PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 0197/DG**

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus, da servidora RALEIDE GREISA NOGUEIRA BARATA, SIAPE 2202298, Técnica em Secretariado, das 00h 50min do dia 20/11/2017 às 00h 20min do dia 23/11/2017, para participar do II Fórum de Diárias e Passagens (FORDP), na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26.

**PORTARIA N.º 0198/DG**

Designa substituta de Chefe de Gabinete.

Rua CC1 n.º 1976, Bairro Laura Moreira, Boa Vista (RR), CEP 69.318-000  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 037/2017  
Publicado em 17 de novembro de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Nataliana Ribeiro dos Santos**, SIAPE nº 2108434, para responder pela Chefia de Gabinete do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 20 a 23/11/2017, em virtude do afastamento da titular, **Raleide Greisa Nogueira Barata**, que estará participando do II Fórum de Diárias e Passagens (FORDP), na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26.